



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA

CNPJ: 01.608.768/0001-05

DECRETO N° 012, de 17 de julho de 2017.

***INSTITUI PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE
NOVA COLINAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Nova Colinas, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “**Ponto Facultativo**” nos dias **24, 25, 27 e 28 de julho de 2017**, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º – Os servidores lotados nas Secretarias/Departamentos Municipais que realizam serviços essenciais ao interesse público, deverão adotar sistema de rodízio, de modo que não haja interrupções na execução de suas tarefas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Colinas (MA), em 17 de julho de 2017.

RENATO DE PAULA RIBEIRO

Prefeita Municipal